



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Formiga

## **PORTARIA Nº 0815/IFMG, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de fiscal substituto do contrato 67/2021 do IFMG Campus Formiga

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato 2224750. e o que consta no Processo nº **23211.000530/2025-34**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **Giego Alves de Souza, SIAPE 2898522**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 67/2021, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, CNPJ nº **16.782.211/0001-63**, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de água e de tratamento e coleta de esgoto do IFMG Campus Formiga, a ser realizada na Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, Formiga, Minas Gerais, CEP 35577-020, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Natalia Ribeiro Correa, SIAPE**

**2403129**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º-** Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.

**Art. 5º-** Fica revogada a **Portaria nº 182 DE 26 DE outubro de 2021.**

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 10 de março de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS | Diretora Substituta

**Data da Assinatura:**  
10 de março de 2025 as 20:37 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)